MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Marinha

Direção de Abastecimento

CADERNO DE ENCARGOS

NPD: 3020011153 -Aquisição de Produtos Químicos Diversos

Procedimento: Concurso Público

Anexos:

A – Objeto do Contrato
B – Extensão do Fornecimento / Especificação Técnica
C - Informação Complementar

Despacho de Aprovação:

Aprovo ao abrigo do Despacho n.º 2791/2020, de 14FEV20 do DIR DA, publicado no D.R., 2.ª Série n.º 43, de 02MAR20, conjugado com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

O Chefe da Divisão de Obtenção,

Assinado de forma digital por Bruno Alexandre Vilhena Lúcio
DN: c=PT, o=Marinha Portuguesa, cn=Bruno Alexandre Vilhena Lúcio
Dados: 2020.05.29 09:58:49 +01'00'

Bruno Alexandre Vilhena Lúcio

CTEN AN

ÍNDICE

ARTIGO 1º - OBJETO 2
ARTIGO 2.º - CONTRATO 2
ARTIGO 3.º - DURAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO 2
ARTIGO 4.º - LOCAL DE ENTREGA DOS BENS 3
ARTIGO 5.º - PREÇO BASE 3
ARTIGO 6.º - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 3
ARTIGO 7.º - MORA NO PAGAMENTO 4
ARTIGO 8.º - OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO 4
ARTIGO 9.º - CONFORMIDADE DOS BENS 4
ARTIGO 10.º - GARANTIA DOS BENS 5
ARTIGO 11.º - INSPEÇÃO DOS BENS 5
ARTIGO 12.º - INCONFORMIDADES OU DISCREPÂNCIAS 6
ARTIGO 13.º - RECEÇÃO DO MATERIAL 6
ARTIGO 14.º - ACEITAÇÃO DOS BENS 7
ARTIGO 15.º - REJEIÇÃO DE FORNECIMENTOS 7
ARTIGO 16.º - PENALIDADES CONTRATUAIS 7
ARTIGO 17.º - EXECUÇÃO DA CAUÇÃO 8
ARTIGO 18.º - FORÇA MAIOR 8
ARTIGO 19.º - RESOLUÇÃO POR PARTE DO CONTRAENTE PÚBLICO 9
ARTIGO 20.º - RESOLUÇÃO POR PARTE DO ADJUDICATÁRIO 9
ARTIGO 21.º - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL E SUBCONTRATAÇÃO 10
ARTIGO 22.º - DEVER DE SIGILO 10
ARTIGO 23.º - COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES 10
ARTIGO 24.º - FISCALIZAÇÃO 11
ARTIGO 25.º - GESTOR DO CONTRATO 11
ARTIGO 26.º - FORO COMPETENTE 11
ANEXO A 12
ANEXO B 14
ANEXO C 15

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 1.º - OBJETO

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato e tem por objeto a aquisição dos bens discriminados no Anexo A, pelo Ministério da Defesa Nacional – Marinha – Superintendência do Material – Direção de Abastecimento, doravante designado por contraente público.

Artigo 2.º - CONTRATO

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos, caso o contrato seja reduzido a escrito.

2. O contrato a celebrar integrará os seguintes elementos:

   a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão a contratar;

   b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;

   c) O caderno de encargos e respetivos anexos;

   d) A proposta adjudicada;

   e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3. Em caso de dúvida ou divergência entre os documentos acima referidos, prevalecem os documentos pela ordem indicada no número anterior.

Artigo 3.º - DURAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

1. O contrato entrará em vigor no dia útil seguinte à sua assinatura, ou no dia útil seguinte ao envio do Pedido de Compra pelo contraente público, conforme aplicável, podendo, em caso de necessidade, os efeitos do contrato retroagirem à data da adjudicação.

2. O contrato cessará quando forem quitadas todas as prestações ou quando atingido o prazo máximo contratual de 30 de novembro de 2020.

3. A entrega dos bens será efetuada no prazo máximo definido no Anexo C ao presente Caderno de Encargos, a contar da data mencionada no ponto 1.

Artigo 4.º - LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

1. Os bens serão entregues na Divisão Operacional e Técnica da Direção de Abastecimento, sita na Base Naval de Lisboa, Alfeite, 2810-001 Almada.

2. O adjudicatário obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, o seguinte:

   a. Toda documentação que seja necessária para a boa e integral utilização daqueles;

   b. Certificados de origem do material;

   c. Certificados de conformidade técnica, emitidos pelo fabricante.

3. O não cumprimento do referido em 2. implicará a rejeição do material;

4. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato para o local de entrega são da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 5.º - PREÇO BASE

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o contraente público deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

3. O preço acima referido não pode, em caso algum, exceder o montante total máximo indicado no Anexo C ao presente Caderno de Encargos (IVA excluído à taxa legal em vigor), considerado como parâmetro base do preço contratual, em todos os lotes.

4. Caso o procedimento seja constituído por lotes, deverá ser respeitado o preço base de cada lote definido no Anexo A, não podendo em qualquer caso ser ultrapassado.

Artigo 6.º - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. As quantias devidas pelo contraente público, nos termos dos artigos anteriores, serão pagas no prazo estipulado no Anexo C ao presente Caderno de Encargos após a receção pelo contraente público das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a assinatura do auto de receção respetivo.

3. Em caso de discordância por parte do contraente público, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário, no prazo de 8 (oito) dias, por escrito, os

respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida, em igual prazo.

4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no ponto 1. do presente artigo, as faturas são pagas através de transferência eletrónica.

5. O adjudicatário não pode efetuar a transmissão de créditos ao abrigo de contratos de factoring ou proceder à cessão de créditos sem autorização do contraente público.

6. Não serão efetuados pagamentos antes da obtenção da Declaração de Conformidade ou Concessão de Visto pelo Tribunal de Contas, quando aplicável.

Artigo 7.º - MORA NO PAGAMENTO

1. O adjudicatário terá direito a juros de mora no pagamento das situações liquidadas e aprovadas, quando a mesma exceder 60 (sessenta) dias a contar da data da aprovação da fatura.

2. Se o atraso na realização de qualquer pagamento se prolongar por mais de 120 (cento e vinte) dias, o adjudicatário poderá proceder à resolução do contrato.

3. Os prazos referidos no presente artigo só iniciam a sua contagem após a emissão dos documentos mencionados no ponto 5. do artigo anterior, quando aplicável.

Artigo 8.º - OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações:

a) Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta no prazo indicado no artigo anterior;

b) Obrigação de garantia dos bens;

c) Obrigação de pagamento de todas as despesas decorrentes de prestação de cauções e do processo de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, se aplicável;

d) Obrigação de manter o primeiro outorgante atualizado das contribuições perante a Segurança Social e as Finanças, através das respetivas declarações ou certidões, sem as quais não serão efetuados pagamentos.

Artigo 9.º - CONFORMIDADE DOS BENS

1. O adjudicatário obriga-se a entregar ao contraente público os bens objeto do contrato com as caraterísticas, especificações e requisitos técnicos, incluindo a conformidade com a amostra entregue durante a tramitação procedimental, caso aplicável, previstos no Anexo B ao presente Caderno de Encargos, que dele faz parte integrante.

2. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam, devem ser igualmente adequados às utilizações habitualmente dadas aos bens do mesmo tipo e, ainda, terem as qualidades e o desempenho habituais nos bens do mesmo tipo e que a entidade adjudicante pode razoavelmente esperar, atendendo à natureza do bem e, eventualmente, às declarações públicas sobre as suas características concretas feitas pelo produtor ou pelo seu representante, nomeadamente na publicidade ou na rotulagem.

3. O adjudicatário é responsável, perante o contraente público, por qualquer discrepância dos bens objeto do contrato, que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

Artigo 10.º - GARANTIA DOS BENS

1. A garantia dos bens importa sobre o compromisso de o adjudicatário se responsabilizar perante a entidade adjudicante, sem quaisquer encargos adicionais para este, de substituir, reparar ou ocupar-se de qualquer modo e, ainda, de reembolsar o preço pago, no caso de este não corresponder às condições enumeradas na sua proposta.

2. Por reparação do bem entende-se que, na falta de conformidade do bem, a reposição do bem de consumo em conformidade com o presente contrato.

3. Se por força da lei nada obstar em contrário, todas as obrigações descritas no presente contrato relativas à garantia dos bens são da exclusiva responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 11.º - INSPEÇÃO DOS BENS

1. Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, o contraente público, por si ou através de terceiro por ele designado, procede, no prazo de 10 (dez) dias, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades estabelecidas e se reúnem as caraterísticas, especificações e requisitos técnicos definidos no Anexo B ao presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.

2. A inspeção qualitativa a que se refere o número anterior incide sobre os bens fornecidos, sendo efetuada através de testes que constam do Anexo B ao presente Caderno de Encargos, por peritos técnicos do contraente público, para verificação das caraterísticas, especificações e requisitos qualitativos.

3. Durante a fase da inspeção qualitativa, o adjudicatário deve prestar aos serviços competentes do contraente público toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daquela inspeção, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito.

4. Quando a inspeção qualitativa for efetuada com recurso a serviços, contratados especificamente para esse efeito, os encargos daí decorrentes, devidamente comprovados, são da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 12.º - INCONFORMIDADES OU DISCREPÂNCIAS

1. No caso de a inspeção qualitativa indicada no artigo anterior não comprovar a total conformidade dos bens objeto do contrato, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem discrepâncias com as caraterísticas, especificações e requisitos técnicos definidos no Anexo B ao presente Caderno de Encargos, o contraente público deve disso informar, por escrito, o adjudicatário.

2. No caso previsto no número anterior, o adjudicatário deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo contraente público, às substituições necessárias para garantir o cumprimento das exigências legais e das caraterísticas, especificações e requisitos técnicos anteriormente referidos.

3. Após a realização das substituições necessárias pelo adjudicatário, no prazo respetivo, o contraente público procede à realização de nova inspeção qualitativa, nos termos do artigo anterior.

Artigo 13.º - RECEÇÃO DO MATERIAL

1. O material deve ser acompanhado de guia de remessa, em quadruplicado, e respetiva fatura em duplicado com a indicação bem visível de:

   a. Número do Pedido de Compra (PC);

   b. Número do Processo de Despesa (NPD);

   c. Número Nacional de Abastecimento (NNA/NSN);

   d. Morada;

   e. IBAN e código SWIFT;

   f. Endereço de Email;

   g. NIPC ou VAT NUMBER;

2. Cada artigo deverá conter a indicação do respetivo Número Nacional de Abastecimento (NNA).

3. As faturas deverão ser remetidas ao contraente público no prazo máximo de 5 dias úteis após a assinatura do auto de receção respetivo, de acordo com os art.º 7.º e 36.º do CIVA.

4. As quantias devidas pelo contraente público, nos termos dos artigos anteriores, serão pagas dentro de 60 (sessenta) dias após a receção pelo contraente público das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

5. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a assinatura do auto de receção respetivo.

6. Em caso de discordância por parte do contraente público, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário, no prazo de 8 (oito) dias, por escrito, os

respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida, em igual prazo.

7. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no ponto 1. do presente artigo, as faturas são pagas através de transferência eletrónica.

Artigo 14.º - ACEITAÇÃO DOS BENS

1. Caso as inspeções a que se refere o artigo 8.º comprovem a total conformidade dos bens objeto do contrato com as exigências legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as caraterísticas, especificações e requisitos técnicos definidos no Anexo B ao presente Caderno de Encargos, deve ser emitido, no prazo máximo de 8 dias a contar da data final das inspeções, um auto de receção, assinado pelos representantes do adjudicatário e do contraente público.

2. Com a assinatura do auto a que se refere o número anterior, ocorre a transferência da posse e da propriedade dos bens objeto do contrato para o contraente público, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia técnica que impendem sobre o adjudicatário.

Artigo 15.º - REJEIÇÃO DE FORNECIMENTOS

1. Os bens rejeitados são considerados para todos os efeitos como não entregues.

2. Estas rejeições serão alvo de notificação ao adjudicatário, sendo as remoções dos bens feitas por conta e risco do mesmo.

3. Passados 8 dias sobre a respetiva notificação, se os bens rejeitados continuarem nas instalações do contraente público sem serem removidos, entende-se que estes passam para sua posse como incapazes.

Artigo 16.º - PENALIDADES CONTRATUAIS

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o contraente público pode exigir do adjudicatário o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos:

   a) Nos 8 (oito) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3.º a penalidade será de 0,5‰, por cada dia de atraso;

   b) Entre os 9 (nove) e os 30 (trinta) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3.º, a penalidade será de mais 1‰, por cada dia de atraso;

   c) Após 31 (trinta e um) dias além do prazo fixado no n.º 3 do artigo 3.º, a penalidade será de mais 1,5‰, por cada dia de atraso.

2. O valor acumulado das sanções pecuniárias não pode exceder 25% do preço contratual, sem prejuízo do poder de resolução do contrato.

3. A sanção pecuniária aplicada será descontada na fatura imediatamente seguinte ao facto que a originou ou, caso tal não seja possível, será emitida nota de crédito.

4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o contraente público tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do adjudicatário e as consequências do incumprimento.

5. O contraente público pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos do presente artigo.

6. As penas pecuniárias previstas no presente artigo não obstam a que o contraente público exija uma indemnização pelo dano excedente.

Artigo 17.º - EXECUÇÃO DA CAUÇÃO

1. A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do programa do procedimento, pode ser executada pelo contraente público, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo adjudicatário das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.

2. A resolução do contrato pelo contraente público não impede a execução da caução, contanto que para tal exista fundamento.

3. A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o adjudicatário na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 10 (dez) dias após a notificação do contraente público para esse efeito.

4. A caução a que se referem os números anteriores é liberada nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Artigo 18.º - FORÇA MAIOR

1. Não podem ser impostas penalidades ao adjudicatário, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3. Não constituem força maior, designadamente:

   a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do adjudicatário, na parte em que intervenham;

b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do adjudicatário ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo adjudicatário de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo adjudicatário de normas legais;

e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do adjudicatário cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;

f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do adjudicatário não devidas a sabotagem;

g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Artigo 19.º - RESOLUÇÃO POR PARTE DO CONTRAENTE PÚBLICO

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o contraente público pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.

2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao adjudicatário e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo contraente público e sem prejuízo do respetivo direito de indemnização e do pagamento pela parte, e apenas pela parte, do contrato executado até ao prazo estabelecido no número 3 do artigo 3.º deste Caderno, pelo adjudicatário.

Artigo 20.º - RESOLUÇÃO POR PARTE DO ADJUDICATÁRIO

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o adjudicatário pode resolver o contrato quando qualquer montante, que lhe seja devido, esteja em dívida há mais de 120 (cento e vinte) dias.

2. Nos casos previstos no ponto 1. do presente artigo, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada ao contraente público, que produz efeitos 30 (trinta) dias após a sua receção, salvo se esta última cumprir as obrigações em atraso durante esse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

3. A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo adjudicatário, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do CCP.

Artigo 21.º - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL E SUBCONTRATAÇÃO

1. O Segundo Outorgante não pode ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização prévia da entidade adjudicante, e nos termos previsto no CCP.

2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, o adjudicatário deve:

   a) Submeter um requerimento à entidade adjudicante a solicitar a posição contratual, identificando o cessionário e as razões e respetivos fundamentos;

   b) Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento;

   c) O Primeiro Outorgante apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exato e pontual cumprimento do contrato.

3. O Segundo Outorgante não pode subcontratar ao abrigo do contrato celebrado sem autorização prévia da entidade adjudicante, e nos termos previsto no CCP.

Artigo 22.º - DEVER DE SIGILO

1. O adjudicatário deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à atividade da Direção de Abastecimento e da Marinha, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

Artigo 23.º - COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2. Qualquer alteração das informações de contato constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte, por escrito.

3. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração mútua, designadamente no tocante à prestação recíproca de informações necessárias à boa execução do contrato.

Artigo 24.º - FISCALIZAÇÃO

1. Não obstante todos os direitos e deveres decorrentes do presente Caderno de Encargos o contraente público reveste-se dos poderes conferidos pelo artigo 302.º do CCP.

2. O poder de fiscalização será exercido através dos serviços competentes do contraente público.

Artigo 25.º - GESTOR DO CONTRATO

Nos termos do artigo 96.º, conjugado com o artigo 290.º-A do CCP, será designado um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Artigo 26.º - FORO COMPETENTE

Para a resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, designadamente à sua interpretação, execução, incumprimento, invalidade ou resolução do contrato é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

ANEXO A

Objeto do Contrato

LOTE	NNA/NSN	ARTIGO/DESCRIÇÃO	UF	QT	REF/ET	PREÇO BASE S/IVA
1	6810MD0131765	ACIDO MURIATICO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LI	720	IA_207_2020	29.735,00 €
	6810MD0175947	SODA CAUSTICA COMERCIAL EM MACRO PEROLAS	VI	480	IA_206_2020	
	6810MD0371270	BIO CUBO WT1, EMB. 0,453 KG	EA	24	IA_220_2020	
	6810123117632	BIOCIDA P/ EQUIPAMENTO DE OSMOSE INVERSA	CN	12	IA_024_2020	
	6810MD0175931	CREOLINA,EMBALAGEM DE 5KG	CN	36	IA_023_2020	
	6810MD0175922	ALCOOL ETILICO 96% VOL.	VI	7 200	IA_022_2020	
	6810MD0175856	ALCOOL ISOPROPILICO	VI	60	IA_363_2020	
	6810009838551	ALCOOL ISOPROPILICO TECNICO	QT	40	IA_362_2020	
	6810MD0175940	HIPOCLORITO DE SODIO	DR	60	IA_013_2020	
	6810171077561	PRODUTO P/ LIMPAR SUBSTANCIAS ORGANICAS	CO	20	IA_03_2020	
2	6840171030350	DESINFECTANTE USO GERAL, EMBALAGEM 10LI	PG	36	IA_05_2020	30.634,80 €
	6840994397179	LIQUIDO DE LIMPEZA PARA MASCARA	CN	72	IA_016_2020	
	6840123337409	MICROBIOCIDA P/TRATAMENTO DE COMBUSTIVEL	EA	120	IA_204_2020	
3	6850251509071	COMPOSTO PARA LIMPEZAS EMBALAGEM 25 KG	PG	5	IA_231_2020	
	6850MD0237427	DETERGENTE BIOLOGICO EM PO	CN	24	IA_205_2020	
	6850MD0237426	LIQ. ESPECIAL LIMPEZA BIOLOG. E QUIMICA	CN	300	IA_146_2020	
	6850MD0237404	COMPOSTO DE LIMPEZA, PROTEÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE CONTATOS ELECTRICOS, EMBALAGEM DE 400ML	CN	40	IA_145_2020	
	6850MD0237403	PASTA DETECTORA DE AGUA	TU	40	IA_143_2020	
	6850123505392	ADITIVO ANTICORROSIVO	CN	10	IA_141_2020	
	6850251012793	COMPOSTO DE SILICONE	TU	10	IA_142_2020	

	6850992446886	COMPOSTO P/LIMPEZA LUBRIF.CONTACT.ELECT.	CN	10	IA_020_2020	37.084,43 €
	6850330021398	SOLVENTE DE LIMPEZA A SECO	CN	10	IA_019_2020	
	6850992201014	MASSA LUBRIFICANTE COM SILICONE, EMBALAGEM DE 1KG	CN	10	IA_018_2020	
	6850170443832	LIQUIDO DETECTOR DE FUGAS	EA	16	IA_017_2020	
	6850151440585	ADITIVO REFRIGERANTE PROTECTOR	CN	20	IA_012_2020	
	6850123393160	CREME PROTETOR DA PELE CONTRA SUBSTANCIAS OLEOSAS, EMBALAGEM ECOLOGICA DE 100OML	CA	5	IA_011_2020	
	6850015484961	ADITIVO REFRIGERAÇÃO ÁGUA DOCE 210L	EA	4	IA_010_2020	
	6850014403418	SPRAY DE LIMPEZA DO MOTOR	EA	50	IA_09_2020	
	6850010854719	ANTICORROSIVO SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO	DR	30	IA_08_2020	
	6850001775094	COMPOSTO DE SILICONE ISOLANTE	TU	10	IA_07_2020	
	6850001429409	COMPOSTO REMOVENTE DE HUMIDADE	CN	10	IA_06_2020	
4	8010MD0214031	PRODUTO PARA PRESERVACAO DA MADEIRA	CN	60	IA_0214_2020	7.379,88 €
	8010MD0214143	ALVAIADE DE ZINCO EM MASSA	CN	12	IA_0222_2020	
	8010MD0214066	VERNIZ PARA METAL	CN	24	IA_0157_2020	
	8010MD0214031	PRODUTO PARA PRESERVACAO DA MADEIRA	CN	36	IA_155_2020	
	8010MD0332018	TINTA COR VERDE EMBALAGEM 1 LI	CN	24	IA_014_2020	
5	8030992244966	COMPOSTO PREVENT.DE CORROSAO, EMB. 5LI	CN	10	IA_021_2020	367,20 €
					Total S/IVA	105.201,31 €

ANEXO B

Especificações Técnicas e Instruções de Aquisição (anexos)

IA_207_2020
IA_206_2020
IA_220_2020
IA_024_2020
IA_023_2020
IA_022_2020
IA_363_2020
IA_362_2020
IA_013_2020
IA_03_2020
IA_05_2020
IA_016_2020
IA_204_2020
IA_231_2020
IA_205_2020
IA_146_2020
IA_145_2020
IA_143_2020
IA_141_2020
IA_142_2020
IA_020_2020
IA_019_2020
IA_018_2020
IA_017_2020
IA_012_2020
IA_011_2020
IA_010_2020
IA_09_2020
IA_08_2020
IA_07_2020
IA_06_2020
IA_0214_2020
IA_0222_2020
IA_0157_2020
IA_155_2020
IA_014_2020
IA_021_2020

1. ENTREGA DE CERTIFICADOS DOS ARTIGOS

Para todos os artigos.

2. EMBALAGEM E ROTULAGEM

Não se aplica.

	MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL **MARINHA** **DIRECÇÃO DE ABASTECIMENTO** **DOT – Secção de Tintas, Lubrificantes e Gases**	CONSULTA: DATA: 2020-01-02 **CLÁUSULAS TÉCNICAS PRODUTOS QUÍMICOS**

O fornecimento dos produtos constantes da presente consulta fica condicionado às seguintes CLÁUSULAS TÉCNICAS:

1.a. Os eventuais fornecedores devem declarar que se comprometem a fornecer os produtos solicitados rigorosamente de acordo com as especificações ou características técnicas indicadas na consulta. Produtos eventualmente propostos como alternativa devem ser detalhados e rigorosamente identificados através de ***FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE.***

Nos casos em que se identifique o artigo com nova referência ou nomenclatura, os eventuais fornecedores devem fazer a proposta de documentação, que permita proceder à correcção dos dados de identificação do artigo

b. Quando na consulta não forem indicadas especificações ou características técnicas, os eventuais fornecedores devem sempre acompanhar as suas propostas com ***FICHAS TÉCNICAS DO FABRICANTE***, que caracterizem detalhadamente os produtos e permitam efectuar o controlo qualitativo laboratorial.

Os eventuais fornecedores devem sempre acompanhar as suas propostas com as respectivas ***FICHAS DE SEGURANÇA.***

Propostas que não sejam acompanhadas das ***FICHAS TÉCNICAS DO FABRICANTE*** e respectivas ***FICHAS DE SEGURANÇA*** atrás referidas, não serão consideradas a menos que estas se encontrem nesta Repartição, devidamente actualizadas, devendo para isso ser explicitado na vossa proposta.

c. Os fornecedores consultados que se proponham a importar o artigo, devem informar a origem do mesmo, comprometendo-se a apresentar, sendo o fornecimento adjudicado, certificado de origem e/ou qualidade do artigo.

d. As firmas consultadas devem acompanhar a sua proposta de uma **declaração** que indique que os produtos que pretendem comercializar (como fornecedor e/ou fabricante) **cumprem com o Regulamento REACH** – listas em vigor à data do envio da proposta à Marinha.

2. a. Os eventuais fornecedores podem complementar as suas propostas com o envio de amostras, a título descartável. As amostras de capacidade não inferior a 1 Litro, têm que corresponder às especificações/características indicadas pela Marinha ou às ***FICHAS TÉCNICAS DO FABRICANTE***, consoante as situações indicadas em 1.

b. As amostras poderão ser ou não ser objecto de análise laboratorial, como apoio ao parecer técnico sobre as propostas, pelo que, em caso de eventual discrepância entre as características indicadas documentalmente e as da amostra, este facto não poderá ser invocado para em caso de adjudicação, ser fornecido um artigo que não corresponda às especificações/características técnicas da Marinha ou à ***FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE***, consoante as situações.

3. a. Os produtos fornecidos devem vir contidos em embalagens estanques, do tipo e capacidades solicitados, que garantam a sua manipulação e armazenagem em segurança, assim como um **período de armazenagem nos nossos depósitos de 50% ou superior em relação ao prazo de validade do artigo.**

b. As embalagens devem ser rotuladas segundo Dec. Lei Nº195-A/2000 de 22 de Agosto e com as seguintes indicações, colocadas de forma sequencial e descendente: ***MARINHA; NÚMERO DE ABASTECIMENTO; NOMENCLATURA; MARCA DE REFERÊNCIA DO FABRICANTE; CAPACIDADE; DATA DE FABRICO; DATA DE VALIDADE***.

c. Aceita-se etiqueta autocolante impermeável (80 x 60 mm), fixada lateralmente em posição horizontal.

4. a. Quando as dimensões e/ou a quantidade dos produtos a fornecer implicar o transporte em paletes, estas deverão ter as seguintes características:

Dimensões: 144 x 800 x 1200mm	para cargas até 1500kg (Euro palete)
Dimensões: 138 x 800 x 1200mm	para cargas até 1000kg
Dimensões: 136 x 800 x 1200mm	para cargas até 800kg
Dimensões: 132 x 800 x 1200mm	para cargas até 600kg

b. A altura total da palete não pode exceder 1050 mm

c. As embalagens para acondicionamento do artigo pretendido terão de ter dimensões e capacidades normalizadas.

d. As embalagens a transportar em palete têm de ser cobertas por tela plástica protectora sempre que o material das embalagens não garanta por si próprio, a protecção adequada contra os agentes exteriores.

e. Sempre que o equilíbrio e estabilidade das embalagens a transportar em palete esteja em causa, esta tem de ser devidamente cintada e colocado entre cada altura de embalagens, painéis em material adequado.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 207 - 2020 Data: 14-02-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310411490	6810MD0131765	ACIDO MURIÁTICO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LI	720

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01) Alta(02) Média(03) X Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	ACIDO MURIATICO 1LI	P1810	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
SAJ M 14/02/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 14/02/2020	Concordo com a aquisição proposta. 14/02/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 206- 2020 Data: 13-02-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310411452	6810MD0175947	SODA CAUSTICA COMERCIAL EM MACRO PEROLAS, EMBALAGEM DE 1KG	VI	480

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	MP-A-0773-ALT1	P1215	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
13/02/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 13/02/2020	Concordo com a aquisição proposta. 17 FEV 2020 13/02/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 220 - 2020 Data: 12-02-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310411333	6810MD0371270	BIO CUBO WT1, EMB. 0,453 KG	EA	24

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01) Alta(02) Média(03) X Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	BIOCUBO WT1	01LRK	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
SAJM 12/02/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 12/02/2020	Concordo com a aquisição proposta. 17FEV2020 12/02/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 024-2020 Data: 21--02-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310410862	6810123117632	BIOCIDA PARA EQUIPAMENTO DE OSMOSE INVERSA,EMBALAGEM DE 5 LITROS	CN	12

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	10629	C9308	NIL	NIL	NIL
2	BIOCIDE D	C3265	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14.Observações

_____

_____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
SAJM 21/02/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 21/02/2020	Concordo com a aquisição proposta. 21/02/2020 26 FEV 2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de aná
lise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 023-2020 Data: 31-01-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409911	6810MD0175931	CREOLINA,EMBALAGEM DE 5KG	CN	36

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	MP-A-0772	PA215	NIL	NIL	NIL
2	CREOLINA LATA 5KG	P1215	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

_____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
31/01/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 31/01/2020	Concordo com a aquisição proposta. 31/01/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 022-2020 Data: 31-01-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409907	6810MD0175922	ALCOOL ETILICO 96% VOL.PARC.DESNATURADO C/CETRIMIDA P/FINS TERAPEUTICOS E SANITARIOS,EMB.0,25 LT	VI	7200

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	ALCOOL ETILICO 96% VOL.	P1215	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14.Observações

_____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
31/01/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 31/01/2020	Concordo com a aquisição proposta. 31/01/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de aná

lise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 363- 2020 Data: 06-05-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310416587	6810MD0175856	ALCOOL ISOPROPILICO,EMBALAGEM DE 2 LITROS	VI	60

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01) Alta(02) Média(03) X Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	TTI735	81349	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
06-05-2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 06-05-2020	Concordo com a aquisição proposta. 07 MAI 2020 06-05-2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 362-2020 Data: 06-05-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310416575	6810009838551	ALCOOL ISOPROPILICO TECNICO,EMBALAGEM DE 1/4 DE GALÃO	QT	40

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	TT-1-735	81348	NIL	NIL	NIL
2	711100001A001W1671	D2323	NIL	NIL	NIL
3	839889	19203	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
06-05-2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 06-05-2020	Concordo com a aquisição proposta. 06-05-2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 013 - 2020 Data: 29-01-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409472	6810MD0175940	HIPOCLORITO DE SÓDIO, GRAU CLOROMÉTRICO 47-50 GRAUS, TAMBOR DE 60 KG	DR	60

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	HIPOCLORITO SÓDIO	P1215	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
SARA/CM 29/01/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 29/01/2020	Concordo com a aquisição proposta. 31/JAN/2020 29/01/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 03 - 2020 Data: 29-01-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409386	6810171077561	PRODUTO PARA LIMPAR SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS E PARTÍCULAS DO SISTEMA DE OSMOSE INVERSA--JERRICAN 10 LI	CO	20

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	FLOCLEAN 411-5KG-10L CAN	H0A79	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
29/01/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 29/01/2020	Concordo com a aquisição proposta. 29/01/2020

NOTAS:
*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 05- 2020 Data: 29-01-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409397	6840171030350	DESINFECTANTE DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 10 LITROS	PG	36

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	HADEX 10 L	H0A79	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
29/01/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 29/01/2020	Concordo com a aquisição proposta. 29/01/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 016-2020 Data: 30-01-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409515	6840994397179	LIQUIDO DE LIMPEZA PARA MASCARA DE RESPIRAÇÃO,EMBALAGEM DE 1 LITRO	CN	72

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)X Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	SM039	U9992	NIL	NIL	NIL
2	TR103	U9636	NIL	NIL	NIL
3	TR103	U0ZU6	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
30/01/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 30/01/2020	Concordo com a aquisição proposta. 30/01/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 04-2020 Data: 29-01-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409393	6840123337409	MICROBIOCIDA PARA TRATAMENTO DE COMBUSTIVEL, EMBALAGEM 10KG	EA	120

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	GROTAMAR 71	D2215	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
29/01/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 29/01/2020	Concordo com a aquisição proposta. 31JAN2020 29/01/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 231 - 2020 Data: 14-02-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310411603	6850251509071	COMPOSTO PARA LIMPEZA, EMBALAGEM 25 KG	PG	5

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	218401	N1110	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
SAJM 14/02/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 14/02/2020	Concordo com a aquisição proposta. 14/02/2020 20FEV2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 205-2020 Data: 13-02-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310411435	6850MD0237427	DETERGENTE BIOLOGICO EM PO,EMBALAGEM DE 4 KG	CN	24

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	656-587055	U6368	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
13/02/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 13/02/2019	Concordo com a aquisição proposta. 17 FEV 2020 13/02/2020

NOTAS:
*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 146- 2020 Data: 13-02-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310411419	6850MD0237426	LIQUIDO ESPECIAL PARA LIMPEZA BIOLOGICA E QUIMICA,EMBALAGEM DE 1LITRO	CN	300

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	GAMAZYNE MSC	84309	NIL	NIL	NIL
2	656-587618	U6368	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
13-02-2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 13-02-2020	Concordo com a aquisição proposta. 17FEV2020 13-02-2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 145-2020 Data: 13-12-2018

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310411397	6850MD0237404	COMPOSTO DE LIMPEZA, PROTECÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE CONTACTOS ELÉCTRICOS, EMBALAGEM DE 400ML.	CN	40

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	CRC 2-26	10136	NIL	NIL	NIL
2	MIL-PRF-29608	81348	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14.Observações

_____

_____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
13//02/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 13//02/2020	Concordo com a aquisição proposta. 17 FEV 2020 13//02/2020

NOTAS:
*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de aná
lise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 143- 2020 Data: 13-02-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310411386	6850MD0237403	PASTA DETECTORA DE AGUA EM TANQUES DE COMBUSTIVEL E OLEO LUBRIFICANTE, BISNAGA DE 3 ONÇAS	TU	40

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	PASTA DETECTORA DE AGUA	P1215	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
13/02/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 13/02/2020	Concordo com a aquisição proposta. 17/02/2020 13/02/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 141 - 2020 Data: 12-02-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310411304	6850123505392	ADITIVO ANTICORROSIVO DOS CIRCUITOS DE AGUA DE CIRCULAÇÃO DE MOTORES TÉRMICOS,EMB.DE 20 LITROS	CN	10

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	GLYSACORR G93	D2626	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
SAJM 12/02/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 12/02/2020	Concordo com a aquisição proposta. 17FEV2020 12/02/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 142 - 2020 Data: 12-02-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310411281	6850251012793	COMPOSTO DE SILICONE,TUBO DE 250GR	TU	10

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	3933002	P1215	NIL	NIL	NIL
	SILICONECOMPOUNDMS4	K7750	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
12/02/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 12/02/2020	Concordo com a aquisição proposta. 17FEV2020 12/02/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 020-2020 Data: 31-01-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409888	6850992446886	COMPOSTO PARA LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE CONTACTOS ELECTRICOS, EMBALAGEM DE 200ML	CN	10

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	EML200F	K2337	NIL	NIL	NIL
2	101-4937	FA0Q5	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
SASM 31/01/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 31/01/2020	Concordo com a aquisição proposta. 07FEV2020 31/01/2020

NOTAS:
*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 019 - 2020 Data: 31-01-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409864	6850330021398	SOLVENTE DE LIMPEZA DE MATERIAIS METALICOS, EMBALAGEM DE 20 LITROS	CN	10

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01**X** Alta(02) ☐ Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	BS245	D0042	NIL	NIL	NIL
2	132250445101	H0203	NIL	NIL	NIL
3	WHITE SPIRIT D-40	0977B	NIL	NIL	NIL
4	S-752 B 20L	9997B	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

_____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
SAJM 31-01-2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 31-01-2020	Concordo com a aquisição proposta. 07FEV2020 31-01-2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 018 - 2020 Data: 31-01-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409761	6850992201014	MASSA LUBRIFICANTE COM SILICONE, EMBALAGEM DE 1KG	CN	10

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)X Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	L01153	K0967	NIL	NIL	NIL
2	S1L1CONEGREASEM490	K3656	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
SAJM 31/01/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 31/01/2020	Concordo com a aquisição proposta. 03FEV2020 31/01/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 017 - 2020 Data: 31-01-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310109728	6850170443832	LIQUIDO DETECTOR DE FUGAS	EA	16

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	LIQUID-MOLY400CC	H5447	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
31/01/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 31/01/2020	Concordo com a aquisição proposta. 03FEV2020 31/01/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 012-2020 Data: 29-01-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409465	6850151440585	ADITIVO REFRIGERANTE PROTECTOR DO CIRCUITO DE ARREFECIMENTO,EMBALAGEM DE 50 LITROS	CN	20

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	ANTIFREEZE	A1461	NIL	NIL	NIL
2	FL50	A2931	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14.Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
29/01/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 29/01/2020	Concordo com a aquisição proposta. 29/01/2020

NOTAS:
*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 011 - 2020 Data: 29-01-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409430	6850123393160	CREME PROTECTOR DA PELE CONTRA SUBSTÂNCIAS OLEOSAS, EMBALAGEM ECOLÓGICA STOKO DE 1000ML	CA	5

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	TRAVABON L 1000 ML	D9586	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
29/01/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 29/01/2020	Concordo com a aquisição proposta. 29/01/2020

NOTAS:
*Campos de preenchimento obrigatório.
(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.
(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.
(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.
(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 010- 2020 Data: 29-01-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409421	6850015484961	ADITIVO REFRIGERAÇÃO ÁGUA DOCE 210L	EA	4

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)X Alta(02) Média(03) Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	205-6613	11083	NIL	NIL	NIL
	365-8397	ZF912	NIL	NIL	NIL
	534817	0138N	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
29/01/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 29/01/2020	Concordo com a aquisição proposta. 29/01/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 09- 2020 Data: 29-01-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409416	6850014403418	SPRAY DE LIMPEZA DO MOTOR	EA	50

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	92-15104A12 FOI SUBSTITUIDO POR 92-8M0121969	88907	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
29/01/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 29/01/2020	Concordo com a aquisição proposta. 29/01/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO

DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA

Instrução para Aquisição

Nº 08- 2020 Data: 29-01-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409410	6850010854719	ANTICORROSIVO PARA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, TAMBOR DE 25 KG	DR	30

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01) Alta(02)**X** Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	TRAC 102	U8210	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
29/01/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 29/01/2020	Concordo com a aquisição proposta. 29/01/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 07- 2020 Data: 29-01-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409409	6850001775094	COMPOSTO DE SILICONE ISOLANTE, BISNAGA DE 2 ONÇAS	TU	10

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	DC4-20Z	71984	NIL	NIL	NIL
2	MILS8660-2UNZENTUBE	D2222	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
29/01/2019	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 29/01/2019	Concordo com a aquisição proposta. 29/01/2019

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 06- 2020 Data: 29-01-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409406	6850001429409	COMPOSTO REMOVENTE DE HUMIDADE EM COMPONENTES ELETRICOS	CN	10

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	021200-21305	76381	NIL	NIL	NIL
2	5-WAY PENETRANT	76381	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	16. O chefe de secção	17. O chefe da DOT
29/01/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 29/01/2020	Concordo com a aquisição proposta. 31/01/2020 29/01/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 214 - 2020 Data: 06-03-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310413316	8010MD0214031	PRODUTO PARA PRESERVAÇÃO DA MADEIRA COR MOGNO, EMBALAGEM DE 0,75 LITROS	CN	60

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)X Alta(02) Média(03) Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	BONDEX MOGNO 725	P0171	NIL	NIL	NIL
2	BONDEX4385725	P1215	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

_____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
SAJ M 06/03/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 06/03/2020	Concordo com a aquisição proposta. 09 Mar 2020 06/03/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 222 - 2020 Data: 13-02-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310411461	8010MD0214143	ALVAIADE DE ZINCO EM MASSA,EMBALAGEM DE 25 QUILOS	CN	12

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	NP-43 TIPO B	PMHH2	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
13/02/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 13/02/2020	Concordo com a aquisição proposta. 17 FEV 2020 13/02/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 157 - 2020 Data: 10-02-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310411006	8010MD0214066	VERNIZ PARA METAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO	CN	24

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	040-0020	P0204	NIL	NIL	NIL
2	63710	P0673	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
SAJM 10/02/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 10/02/2020	Concordo com a aquisição proposta. 11 FEV 2020 10/02/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 155 - 2020 Data: 10-02-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310410969	8010MD0214031	PRODUTO PARA PRESERVAÇÃO DA MADEIRA COR MOGNO, EMBALAGEM DE 0,75 LITROS	CN	36

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)X Alta(02) Média(03) Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	BONDEX MOGNO 725	P0171	NIL	NIL	NIL
2	BONDEX 4385-725	P0171			

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
SAJ M 10/02/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 10/02/2020	Concordo com a aquisição proposta. 11FEV2020 10/02/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 014- 2020 Data: 30-01-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409481	8010MD0332018	TINTA COR VERDE, EMBALAGEM 1 LI	CN	24

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	837124-7	S3662	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

10.5. Unidade de fornecimento mínima (amostras) _____

10.6. Embalagem e rotulagem (características especiais) _____

10.7. Estrutura: Dimensão _____ Forma: _____ Peso: _____

10.8. Prazo de validade: _____

10.9. Desenho/foto

10.10 Outros _____

11. Entrega de documentos (d) Não ☐ Sim☐ _____

12. Critérios de adjudicação

☐ Preço mais baixo	☐ Proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com o Regulamento de Avaliação de Propostas

13. Anexos

☐ Especificação técnica (ET) ☐ Regulamento de Avaliação de Propostas

☐ Desenhos ☐ Fotos ☐ Outro _____

14. Observações _____

15. O técnico	**16. O chefe de secção**	**17. O chefe da DOT**
30/01/2020	Propõem-se a aquisição dos bens e/ou serviços mencionados neste impresso, de acordo com os nºs 1. a 14 30/01/2020	Concordo com a aquisição proposta. 30/01/2020

NOTAS:

*Campos de preenchimento obrigatório.

(a) – Exceto Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação, Procedimento de negociação e diálogo concorrencial.

(b) Ver nº 1 do art.47º do Código dos Contratos Públicos.

(c) Ver Regulamento de Avaliação de Amostras da DA e Regulamento de Avaliação de Propostas.

(d) Indicar quais os documentos exigidos com a entrega dos artigos/serviços: certificados, atestados, fichas técnicas, boletins de análise, garantias, etc.

	DIREÇÃO DE ABASTECIMENTO **DIVISÃO OPERACIONAL E TÉCNICA** **Instrução para Aquisição**

Nº 021 - 2020 Data: 31-01-2020

1. Secção/subsecção* **DOT/STLG**

2. Identificação do processo*

Posição	RC	NNA/NAP	Designação	UF	Qt.
1	310409900	8030992244966	COMPOSTO PREVENTIVO DE CORROSÃO, EMBALAGEM DE 5 LITROS	CN	10

3. Firmas recomendadas (a)

4. Prioridade* Muito Alta (01)**X** Alta(02) Média(03) ☐ Baixa (04) ☐

5. Necessidade de entrega de amostras por parte das firmas (b,c,*) Sim ☐ Não X

6. Visita para avaliação das amostras (firmas): Local

7. Preço base - valor sem IVA (€)

8. Fonte de Financiamento

☐ OE Class. Económica

☐ Outras

9. ET Nº

10. Requisitos técnicos (Preencher caso não exista ET)

10.1. Breve descrição do bem/serviço

10.2 Identificação por artigo

Posição	Referência Fabricante	Código Fabricante	Equipamento	Modelo	N.º série
1	ARDOX3961-E27	K6858	NIL	NIL	NIL
2	C-634-5 LITRE	I9001	NIL	NIL	NIL

10.3. Material

10.4. Características organoléticas:

Cor: Sabor: Textura Odor

ANEXO C

Informação Complementar

Número do Procedimento	3020011153
Prazo de Entrega	60 Dias
Prazo Máximo Contratual	Até 30 de novembro de 2020
Preço Base	105.201,31 € (com exclusão do IVA)
Condições de Pagamento	60 dias